



Câmara
Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 12147 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

ABRE AO PODER LEGISLATIVO, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$90.000,00

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o disposto na Lei nº 8141, de 09 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Poder Legislativo, um crédito adicional especial no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), às dotações abaixo:

01 – Câmara Municipal	
01.02 – Secretaria	
3.3.90.08 – 01.031.0102.2.102	R\$ 90.000,00
TOTAL	R\$ 90.000,00


Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

01 – Câmara Municipal	
01.02 – Secretaria	
3.3.90.39 – 01.031.0102.2.102	R\$ 40.000,00
3.3.90.46 – 01.031.0102.2.102	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 90.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 09 de outubro de 2017.


DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal


JOSE ALCIDES FANECO
Secretário Municipal da Administração




Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 12147/17

-fl. 02-



ALYSSON ALEX SOUZA E SILVA
Procurador Geral do Município



LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda



BRUNO DE OLIVEIRA NUNES
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 09 de outubro de 2017.